

CONTRATO N.º 28/2020

TERMO DE ADITAMENTO N.º 02

TERMO DE ADITAMENTO DE PRAZO REFERENTE AOS SERVIÇOS DE TELEFONIA MÓVEL PARA USO DA SERGAS, QUE ENTRE SI CELEBRAM A SERGIPE GÁS S/A - SERGAS E TELEFONICA BRASIL S/A, NA FORMA A SEGUIR:

Considerando a solicitação de aditamento de contrato formulada pela COSUP;

Considerando as justificativas constantes na solicitação referida;

Considerando o que dispõe o art. 71, caput, da Lei 13.303/16, cujo conteúdo se refere à duração dos contratos regidos por esta Lei, os quais não excederão a 5 (cinco) anos, contados a partir de sua celebração;

Resolvem firmar este termo de aditamento, segundo as cláusulas abaixo dispostas:

A **SERGIPE GÁS S/A - SERGAS**, com sede na Avenida José Carlos Silva, n.º 2482, Bairro Farolândia, Aracaju/SE, inscrita no CNPJ/MF sob o n.º 86.809.043/0001-38, representada neste ato pelo Diretor-Presidente em exercício e pelo Diretor Técnico e Comercial infra assinados e a **TELEFONICA BRASIL S/A**, estabelecida na Av. Engenheiro Luiz Carlos Berrini, 1376, Bairro Cidade Monções — CEP: 04.571-936 — São Paulo/SP, inscrita no CNPJ/MF Sob o n.º 02.558.157/0001-62, celebram o presente **TERMO DE ADITAMENTO 02 AO CONTRATO N.º 28/2020**, segundo as cláusulas e condições abaixo dispostas

Cláusula 1 – Do prazo

- 1.1 O contrato n.º 28/2020 terá o seu prazo prorrogado em 365 (trezentos e sessenta e cinco) dias a contar a partir de 02 de setembro de 2024.

Cláusula 2 – Do valor

- 2.1 O Contrato n.º 28/2020 terá seu valor renovado em R\$19.051,31 (dezenove mil, cinquenta e um reais e trinta e um centavos) para o período aditado.

Av. Empresário José Carlos Silva, 2482, Conj. Augusto Franco, Bairro Farolândia
CEP 49030-640 - Aracaju/SE Tel. (79) 3243 – 8500 Fax (79) 3243 - 8508
www.sergipegas.com.br

1

Cláusula 3 - Da aplicação do índice de correção de preços

3.1 A SERGAS se compromete a atualizar o valor do Contrato n.º 28/2020, em face do reajuste ou redução determinados pela ANATEL, por meio de Apostilamento Contratual.

Cláusula 4 – Da Quitação

4.1 O CONTRATADO dá à SERGAS, neste ato, plena, rasa e geral quitação de todos os seus direitos correspondentes ao período compreendido entre o início da vigência contratual até a presente data, relativos ao contrato acima mencionado, para nada reclamar, sob qualquer título ou pretexto, com fundamento no contrato ora aditado, em juízo ou fora dele.

Cláusula 5 – Da manutenção das demais cláusulas

5.1 Ficam inalteradas todas as demais regras estabelecidas no Contrato n.º 28/2020.

Assim, por estarem de comum acordo, a CONTRATANTE e o CONTRATADO firmam este termo de aditamento, que reconhecem válido e eficaz.

Aracaju/SE, documento emitido eletronicamente em 09 de maio de 2024.

SERGAS

Lauro Daniel Beisl Perdiz
Diretor Presidente em exercício

Álvaro Henrique Vianna de Moraes Júnior
Diretor Técnico e Comercial

CONTRATADO

Carlota Braga de Assis Lima
Representante Legal

Patricia Ferreira Teixeira Netto Grande
Representante Legal



VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: 89E8-A6D9-5B70-6104

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

- ✓ CARLOTA BRAGA DE ASSIS LIMA (CPF 613.XXX.XXX-44) em 06/06/2024 15:41:31 (GMT-03:00)
Papel: Parte
Emitido por: AC SERASA RFB v5 << AC Secretaria da Receita Federal do Brasil v4 << Autoridade Certificadora Raiz Brasileira v5 (Assinatura ICP-Brasil)
- ✓ PATRICIA FERREIRA TEIXEIRA NETTO GRANDE (CPF 074.XXX.XXX-89) em 06/06/2024 18:18:40 (GMT-03:00)
Papel: Parte
Emitido por: AC SERASA RFB v5 << AC Secretaria da Receita Federal do Brasil v4 << Autoridade Certificadora Raiz Brasileira v5 (Assinatura ICP-Brasil)
- ✓ LAURO DANIEL BEISL PERDIZ (CPF 505.XXX.XXX-20) em 07/06/2024 09:59:37 (GMT-03:00)
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)
- ✓ JOSÉ MATOS LIMA FILHO (CPF 498.XXX.XXX-00) em 12/06/2024 11:13:07 (GMT-03:00)
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://sergas.1doc.com.br/verificacao/89E8-A6D9-5B70-6104>

Sergás



SERGIPE GÁS S/A - SERGAS
RESULTADO DE JULGAMENTO
PREGÃO ELETRÔNICO 07/2024
DATA ABERTURA: 24 de maio de 2024.
OBJETO: Aquisição de tubos, conexões e válvulas para rede de distribuição de gás natural da SERGAS.
TIPO: Menor Preço por Lote.
PRazo DE ENTREGA: 150 dias para os tubos, conexões e válvulas de 1" e 120 dias para as válvulas de 12".
CLASSIFICAÇÃO:
Lote 01: Fluiter Engenharia e Soluções Integradas Ltda com o valor R\$ 281.000,00;
Lote 02: Fluiter Engenharia e Soluções Integradas Ltda com o valor R\$ 172.000,00;
Lote 03: LSI - Libertas Soluções em Controle de Vazão Ltda com o valor R\$ 33.000,00;
Lote 04: LSI - Libertas Soluções em Controle de Vazão Ltda com o valor R\$ 276.000,00.

VICTOR SANTOS VALERIANO
Pregoeiro



SERGIPE GÁS S/A - SERGAS
RESULTADO DE JULGAMENTO
PREGÃO ELETRÔNICO 08/2024
DATA ABERTURA: 28 de maio de 2024.
OBJETO: Aquisição de sistema de climatização GHP para a sede da SERGAS.
TIPO: Menor Preço por Lote.
PRazo DE ENTREGA: 180 dias.
CLASSIFICAÇÃO: 1º Lugar - Inove Engenharia Térmica Ltda com o valor de R\$ 295.000,00.

VICTOR SANTOS VALERIANO
Pregoeiro



SERGIPE GÁS S/A - SERGAS
EXTRATO DE ADITAMENTO CONTRATUAL
ADITAMENTO 02
CONTRATO 28/2020
PREGÃO ELETRÔNICO 16/2020
CONTRATADO: Telefônica Brasil S.A.
PRazo INICIAL: 730 dias.
PRazo ADITADO: 365 dias.
PRazo TOTAL: 1.825 dias.
DATA DO ADITAMENTO: 09 de maio de 2024.

JOSÉ MATOS LIMA FILHO
PRESIDENTE



SERGIPE GÁS S/A - SERGAS
EXTRATO DE CONTRATO
CONTRATO 19/2024
DISPENSA DE LICITAÇÃO 06/2024
OBJETO: Realização de exames ocupacionais e medicina do trabalho para os empregados da SERGAS.
CONTRATADO: CLIMEDI - Clínica de Medicina Nuclear Endocrinologia e Diabete Sociedade Simples.
VALOR TOTAL: R\$ 16.070,00.
DATA CONTRATO: 21 de maio de 2024.
PRazo CONTRATO: 730 dias.
FONTE RECURSOS: Próprios.

JOSÉ MATOS LIMA FILHO
PRESIDENTE



SERGIPE GÁS S/A - SERGAS
EXTRATO DE CONTRATO
CONTRATO 16/2024
INEXIGIBILIDADE 01/2024
OBJETO: Aquisição de peças sobressalentes para manutenção de válvulas.
CONTRATADO: Gascot Indústria e Comércio Ltda.
VALOR TOTAL: R\$ 177.568,82.
DATA CONTRATO: 17 de maio de 2024.
PRazo CONTRATO: 180 dias.
FONTE RECURSOS: Próprios.

JOSÉ MATOS LIMA FILHO
PRESIDENTE

Sergipe Previdência



O Instituto de Previdência dos Servidores do Estado de Sergipe - SERGIPEPREVIDÊNCIA, através de seu Diretor-Presidente baixou as seguintes Portarias, no uso de suas atribuições legais, fundamentado na lei 5.852 de 20 de março de 2006 e tendo em vista a deliberação da Diretoria Executiva.
PORTARIA Nº 1806/2024 RESOLVE: Cancelar o Benefício de Aposentadoria, do(a) segurado(a), IRENO DOS SANTOS, RG, nº XX77XX SSP/SE, CPF nº XXX.879.305-XX, conforme Art. 13 da Portaria nº 88/2021.
PORTARIA Nº 1808/2024 RESOLVE: Cancelar o Benefício de Aposentadoria, do(a) segurado(a), GILVAN ARAUJO DA SILVA, RG, nº XX59XX SSP/SE, CPF nº XXX.754.715-XX, conforme Art. 13 da Portaria nº 88/2021.
PORTARIA Nº 1809/2024 RESOLVE: Cancelar o Benefício de Aposentadoria, do(a) segurado(a), GILDETE AGUIAR CALDAS BARBOSA, RG, nº XX51XX SSP/SE, CPF nº XXX.587.205-XX, conforme Art. 13 da Portaria nº 88/2021.

Estas Portarias entram em vigor a partir do primeiro dia do mês em curso de sua publicação.

Aracaju, 13 de Junho de 2024.

JOSE ROBERTO DE LIMA ANDRADE
Diretor-Presidente



O Instituto de Previdência dos Servidores do Estado de Sergipe - SERGIPEPREVIDÊNCIA, através de seu Diretor-Presidente baixou as seguintes Portarias, no uso de suas atribuições legais, fundamentado na lei 5.852 de 20 de março de 2006 e tendo em vista a deliberação da Diretoria Executiva.
PORTARIA Nº 1804/2024 RESOLVE: Cancelar o Benefício de Pensão por Morte, do(a) beneficiário(a), MARIA ANGELICA NASCIMENTO DOS SANTOS, CPF nº XXX.564.405-XX, do(a) ex-segurado(a) JOSE FIRMINO DOS SANTOS, CPF nº XXX.253.565-XX, conforme Art. 13 da Portaria nº 88/2021.
PORTARIA Nº 1805/2024 RESOLVE: Cancelar o Benefício de Pensão por Morte, do(a) beneficiário(a), UBALDA EVANGELISTA DE SANTANA, CPF nº XXX.247.835-XX, do ex-segurado OSCAR SILVA CPF nº XXX.000.000-XX, conforme Art. 13 da Portaria nº 88/2021.
PORTARIA Nº 1807/2024 RESOLVE: Cancelar o Benefício de Pensão por Morte, do(a) beneficiário(a), MARIA ORTENCA DE OLIVEIRA COSTA, CPF nº XXX.758.797-XX, do ex-segurado DOMINGOS GONÇALVES DA COSTA, CPF nº XXX.240.985-XX, conforme Art. 13 da Portaria nº 88/2021.

Estas Portarias entram em vigor a partir do primeiro dia do mês em curso de sua publicação.

Aracaju, 13 de Junho de 2024.

JOSE ROBERTO DE LIMA ANDRADE
Diretor-Presidente



O Instituto de Previdência dos Servidores do Estado de Sergipe - SERGIPEPREVIDÊNCIA, através de seu Diretor-Presidente baixou as seguintes Portarias, no uso de suas atribuições legais, fundamentado na lei 5.852 de 20 de março de 2006 e tendo em vista a deliberação da Diretoria Executiva.
PORTARIA Nº 1826/2024 RESOLVE: Cancelar o Benefício de Aposentadoria, do(a) segurado(a), FRANCISCO CELIO MARQUES PRADO, RG, nº XX11XX SSP/SE, CPF nº XXX.982.175-XX, conforme decisão judicial do processo nº 202440900442.

Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Aracaju, 13 de Junho de 2024.

JOSE ROBERTO DE LIMA ANDRADE
Diretor-Presidente



EXTRATO DO CONTRATO Nº 011/2024
INEXIGIBILIDADE LICITAÇÃO Nº 003/2024

CONTRATANTE: INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES DO ESTADO DE SERGIPE - SERGIPEPREVIDENCIA.
CONTRATADA: GE ELETRONICA E INFORMATICA LTDA.
CNPJ nº: 00.602.985/0001-25.
OBJETO: O presente procedimento tem por objeto a contratação de empresa especializada na manutenção de no-break, compra de banco de capacitores, baterias e módulo de controle placa CPU, a fim de atender as necessidades do SERGIPEPREVIDÊNCIA.
PARECER Nº 2683/2024
BASE LEGAL: Art. 74, I, da Lei nº 14.133/21
PERMANECEM EM VIGOR AS DEMAIS CLÁUSULAS E CONDIÇÕES DO CONTRATO.

EXTRATO DO CONTRATO Nº 011/2024
INEXIGIBILIDADE LICITAÇÃO Nº 003/2024

Aracaju/SE, 13 de Junho de 2024

GRUPO DE TRABALHO

JOSE ROBERTO DE LIMA
DIRETOR PRESIDENTE